PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de maio de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

26 MAI 2020

Presidente

Ofício GP nº 115/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 139/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 56/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, e em substituição ao Ofício nº 080/2020 deste Executivo, vimos informar aos nobre Vereadores que faremos a troca dos bancos quebrados e os brinquedos passarão por manutenção. Infelizmente, quando assumimos esta administração, parques infantis, bem como outros locais de nossa cidade, estavam em estado lamentável. Conforme disponibilidade financeira estamos reformando e melhorando muitos logradouros para que a população tenha uma cidade cada vez melhor.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 MAI 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 56 /2020 **Proc.** 44799 **Of.** 139/2020

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 9 /03/2020
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que os brinquedos e bancos de concreto situados no Parque Infantil "José Brito dos Reis", localizado na confluência das Ruas General Flores da Cunha, Governador Adhemar de Barros e Manoel Fernandes, no Núcleo Habitacional JK, estão quebrados ou danificados, conforme pode-se observar nas fotos anexas;

Considerando que recentemente o referido parque foi contemplando com uma nova pintura, mas sem a realização dos reparos necessários;

Considerando que a realização de reparos naquele parque infantil já foi objeto de várias Indicações deste Vereador, dentre elas podemos destacar as Indicações nºs 392/2018, 520/2019 e 640/2019;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando que informe a este Legislativo os motivos de ter autorizado apenas a pintura no Parque Infantil "José Brito dos Reis", no Núcleo Habitacional JK, sem ter realizado antes a devida reforma ou manutenção visando a segurança das crianças que utilizam aquela área de lazer.

Sala das Sessões,
9 de março de 2020.

Valentin Marques de Abreu
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

José Pereira da Silva Filho
Vereador